



GABINETE

## PORTARIA GP/PMP Nº 030/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE POMBAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 11.445;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os senhores (as) abaixo relacionados para compor o Comitê de Coordenação para acompanhamento e elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Pombal;

I - Representante da Secretaria de Meio Ambiente;  
Gilberto de Sousa Silva / Biólogo  
Matrícula nº. 158.

II – Representante da Secretaria de Saúde;  
Waleska Kelly Almeida dos Santos/ Médica Veterinária  
Matrícula nº. 719.

III– Representante da Secretaria do Meio Ambiente;  
José Alberto Calado Wanderley/ Engenheiro Agrônomo  
Matrícula nº. 1686.

IV – Representante de Secretaria de Planejamento;  
Maria Daguia de Moraes/ Pedagoga  
Matrícula nº. 699

V - Representante da Procuradoria Geral do Município;  
Julia Márcia L. A. Martins Medeiros/Advogada  
Matrícula nº. 660

Art. 2º - O Comitê de Coordenação terá por incumbência;

I - Acompanhar todo o processo, contribuindo com os trabalhos realizados pela Equipe Técnica Contratada e com o apoio do Comitê de Coordenação;

II - Fornecer informações e dados, acompanhar, analisar e auxiliar na elaboração dos estudos e propostas;

III – Organizar os eventos, promovendo a divulgação e mobilização da sociedade e providenciar a infraestrutura, com apoio da Equipe Técnica Contratada.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação poderá convidar para reuniões, outros colaboradores, enquanto profissionais especialistas, lotados em outros órgãos da Prefeitura Municipal para tratar de assuntos específicos, emitir parecer técnico e/ou jurídico, relacionados ao tema;

Art. 4º - Os membros designados para comporem o Comitê de Coordenação exercem funções específicas nos órgãos as quais estão lotados e não receberão qualquer tipo de gratificação ou vantagem em razão do desenvolvimento dos trabalhos para as quais são indicados nesta Portaria;



GABINETE

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.,

Pombal, 04 de fevereiro de 2015.

*Yasnaia Pollyanna W. Dutra*  
Yasnaia Pollyanna Werton Dutra  
Prefeita Constitucional